



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2025
DOUTORADO EM QUÍMICA
Edital nº 002/2025-PPGQ / Doutorado

ETAPA 03 (Lattes e EUQ)

(Resultado Definitivo)

Nome do Candidato OU Nome do Discente de Doutorado que concorre à Bolsa de Estudos	Grupo Bolsa	Pontuação Bruta do Lattes	Pontuação Final do Lattes (normalizada)	Certificado EUQ	Edição do EUQ	Média da Edição do EUQ	Pontuação Final do EUQ	Lattes 20%	EUQ 80%	Pontuação Final da ETAPA 03
Arthur Woyames de Castro Velasco *	Grupo 100	24,0000	78,6885	-	-	-	0,0000	15,7377	0,0000	15,7377
Hira Khalid	Grupo 100	30,5000	100,0000	7,9700	2025/1	5,22	76,3410	20,0000	61,0728	81,0728
Loubenky Surfin ***	Grupo 100	28,5000	93,4426	3,3000	2025/1	5,22	31,6092	18,6885	25,2874	43,9759
Luis Felipe Martins dos Santos	Grupo 100	26,5000	86,8852	5,8700	2024/1	4,99	58,8176	17,3770	47,0541	64,4311
Paloma Carolina de Lima Carvalho *	Grupo 100	27,5000	90,1639	4,2700	2024/2	5,66	37,7208	18,0328	30,1766	48,2094

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve **obrigatoriamente** realizar a defesa da dissertação, até o dia 21/07/2025, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

*** O candidato não comprovou a obtenção do título de Mestrado. Caso tenha pontuado o Mestrado (item 6.2, alínea "f" do Edital) e, caso seja aprovado, o Diploma (ou a Ata de Defesa) deverá ser apresentado para matrícula.

OBS: No ato da inscrição, os seguintes candidatos optaram por não concorrer à Bolsa de Estudos:

- José Antonio Bertotti Junior
- Milena Berteli Borges Thomé
- Raphael Henrique Sanches de Carvalho e Silva

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

7.7.4. A Pontuação Final do EUQ de cada candidato será a pontuação do seu Certificado EUQ normalizada em relação à média da respectiva edição (apresentada no próprio Certificado EUQ), que passará a valer 50 (cinquenta) pontos:

$$\boxed{\text{Pontuação Final do EUQ} = \text{Nota} \times 50 / \text{Média da Edição}}$$

[...]

7.12. A Pontuação Final do Lattes de cada candidato será sua pontuação normalizada em relação ao candidato que obteve a maior pontuação, que passará a valer 100 (cem) pontos.

[...]

8.1.3. **Resultado da ETAPA 03:** serão considerados apenas os candidatos ACEITOS (na ETAPA 01) que optaram por concorrer à bolsa e os atuais discentes do Doutorado (que para concorrer à bolsa participaram desta etapa). O resultado desta etapa será a soma da pontuação final obtida, após a aplicação dos seguintes pesos:

- 80% para a Pontuação Final do EUQ; e
- 20% para a Pontuação Final do Lattes (normalizada).

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química

Programa de Pós-Graduação em Química

Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante**,
Coordenador(a), em 25/06/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf
(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o
código verificador **2469358** e o código CRC **8BD937AA**.